

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: btt3jop2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2024 Indicação nº 5314/2024 Protocolo nº 11868/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso para melhorias no Campo de Futebol da Comunidade Rural Quilombola Morrinho, município de Poconé - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso para melhorias no Campo de Futebol da Comunidade Rural Quilombola Morrinho, município de Poconé – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Itamar Lourenço da Silva, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso para melhorias no Campo de Futebol da Comunidade Rural Quilombola Morrinho, município de Poconé – MT.

O objetivo da propositura é promover melhorias significativas na infraestrutura do espaço esportivo, incluindo:

- Implantação de sistema de iluminação, possibilitando o uso do campo durante o período noturno e ampliando o acesso da comunidade às atividades esportivas.
- Plantio de grama, para garantir condições adequadas à prática do futebol, melhorando a qualidade do jogo e minimizando o risco de lesões aos atletas.
- Instalação de traves e alambrados com coberturas, promovendo segurança e delimitação do espaço.
- Construção de vestiários e banheiros, oferecendo estrutura básica para o conforto e dignidade dos esportistas e visitantes.



A Comunidade Rural Quilombola Morrinho possui grande relevância histórica, social e cultural para o município de Poconé, sendo a revitalização do campo uma forma de valorizar e incentivar práticas esportivas e de lazer, além de fortalecer o sentimento de pertencimento e integração entre os moradores.

Os investimentos solicitados são fundamentais para o desenvolvimento local, pois o esporte é uma ferramenta poderosa de inclusão social, promoção de saúde e combate à vulnerabilidade social, especialmente em comunidades quilombolas.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual